



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018; tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.039768/2020-37,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 379, de 13 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA**, matrícula nº 3857, para compor a comissão instituída pela Portaria nº 379, de 13 de abril de 2020, para recebimento definitivo de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes de valor superior ao limite estabelecido para a modalidade convite, conforme disposto no Art. 23, inciso II, alínea a da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único O servidor comporá a comissão somente pelo período necessário ao recebimento do material permanente adquirido por meio do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.039768/2020-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES